

estará recebendo documentação e proposta para a CONCORRÊNCIA 02/96, PROCESSO 55/96 - CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA (COZINHEIRAS).

O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na FESC - Seção de Licitação na Av. Des. André da Rocha, 216, nesta Capital.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 1996.

Luís Henrique M. dos Anjos
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/96

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86 através do Decreto 9694, art. 3º, Inciso II, alínea "c" e, o que consta no expediente nº 02.276855.00.0 foi cadastrado como logradouro público um trecho em prolongamento (além dos 110,50m já cadastrados) na Travessa Davi José Estrela, com uma extensão de 68,00m e uma largura média da via de 12,00m.

Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 1996.

José Jorge Rodrigues Branco
Secretário em exercício



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO
EDITAL Nº 001/96

Em retificação ao Edital 001/96 de fevereiro de 1996, passa a vigorar a seguinte redação:

"A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Complementar 140/86, através do Decreto 9694, artigo 3º, inciso II, alínea c e o que consta no expediente nº 02.276.855.00.0, foi cadastrado como logradouro público um trecho em prolongamento da Travessa Davi José Estrela, com a extensão de 68,00 metros e com a largura média de via de 12,00 metros, a partir do limite do Loteamento Vila Sarandi.

Para regularização das edificações, conforme o artigo 5º da Lei Complementar 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244, 2º andar."

Porto Alegre, 29 de outubro de 1996.

Newton Burmeister,
Secretário

pl
ú
ci
77
00

pa
ú
20
77
08

Co
de
de
pe
im
01
da



VIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
 TAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96

Plano de Aprendizagem Comercial – SENAC, torna público licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preçada ao fornecimento de materiais para área de higiene e entidades e especificações mencionadas no Anexo I, condições deste Edital, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

envelopes da habilitação e recebimento dos envelopes das
leilões dar-se-á em 08.03.96 às 9h na Rua Coronel Genuíno,
nº 903, Porto Alegre, RS.

ações na Rua Cel. Genuíno, 358, 8º andar, sala 802, Porto
Fax: (051) 226-1411.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 1996.

Comissão Permanente de Licitação.

3/fevereiro

PARTIÇÕES MUNICIPAIS

A MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
A MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, suas atribuições legais, e com base 26, § 2º, da Lei Complementar nº 1-12-1985, com a redação dada pela emenda nº 173, de 08-01-1988, TORNA O, em relação ao candidato ANA PAULA AZ, Agente Fiscal da Receita Municipal NS.A, da SMF, o Ato nº 2238, de 5, que o nomeou em caráter efetivo, ser tomado posse dentro do prazo 01 042351 95.2, Ato nº 219, de 16

RETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e suas atribuições legais, e com base no 26, § 2º, da Lei Complementar nº 31-12-1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 08-01-1988, TORNA VÁLIDA, em relação ao candidato MARIA JOSÉ ILMANN FERIS, Agente Fiscal da Prefeitura Municipal ES.1.07.NS.A, da SMF, o Ato de 22-11-1995, que o nomeou em caráter provisorio, por não ter tomado posse dentro do prazo legal. Proc. 01.042351.95.2, Ato nº 13-02-1996.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
e suas atribuições legais e com base
o 20, parágrafo único, da Lei Comple-
o 133, de 31-12-1985, NOMEIA o candi-
dado no Concurso Público nº 42, ho-
em 29-12-1994, JOSÉ ANGELO MOREN DOS
Engenheiro ES-1.14.NS.A, da SMS, em
efetivo, para cumprir estágio proba-
processo nº 01.025556.95.9, autorizado
2-1995, Ato nº 198, de 06-02-1996.

PARO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no
suas atribuições legais e com base no
20, parágrafo único, da Lei Complement-
133, de 31-12-1985, combinado com o
55, da Lei 6151, de 13-07-1988, NOMEIA
o de Professor, da SMED, os candidatos
relacionados, aprovados no Concurso
nº 294, homologado em 26-05-1994, em
efetivo, para cumprirem estágio pro-
Processo nº 52213.95.1, autorizado
1-96, Ato nº 201, de 09-02-1996: JUCI-
AL FRANCA, ED.1.03.M4.A; CLEUZA IARA
O DOS SANTOS, ED.1.03.M4.A; ANAMARIA
OLIVEIRA, ED.1.03.M4.A; ANTÔNIO JOÃO
ED.1.03.M3.A; DANILO OLIVEIRA DE
ED.1.03.M3.A; NEIVA ALVES DE SIQUEIRA,
3.M3.A; CELSO IRINEU MAYER DA COSTA,
3.M3.A; CLÊUSA PULGATI MACHADO,
3.M3.A; MIRTES IVETE NEINGARTNER, ED.1.
A; LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO,
3.M4.A; CRISTIANE LOFF, ED.1.03.M3.A;

GOERGEN, ED.1.03.M3.A; HELENA FERREIRA MELLO
HAASE, ED.1.03.M3.A; JOSÉ RAIMUNDO JARDIM
BRAUN, ED.1.03.M4.A; GLADIS GONÇALVES,
ED.1.03.M3.A; TANIA MARIA DORNELES HAUSER,
ED.1.03.M3.A; ADÃO ALVES PINHEIRO,
ED.1.03.M3.A; ELIANE VERZA DA ROSA,
ED.1.03.M3.A; LENORA RIBEIRO DA SILVA E CAS-
TRO, ED.1.03.M4.A; LUCIA HELENA GONÇALVES P.
SILVA, ED.1.03.M4.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, da Lei Complementar nº 133, de 31-12-1985, combinado com o artigo 55, da Lei 6151, de 13-07-1988, NOMEIA no cargo de Professor, da SMED, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 294, homologado em 26-05-1994, em caráter efetivo. Processo nº 52213.95.1, autorizado em 12-01-96, Ato nº 203, de 09-02-1996: ISABEL CRISTINA DALENOGARE, matr. 19985.1, ED.1.03.M1.B; CATIA CRISTINA ALMEIDA RAMOS, matr. 51980.1, ED.1.03.M1.A.

D-361071-2-B=23/fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 02/96
PROCESSO: 55/96

A Fundação de Educação Social e Comunitária, torna pública que no dia 26/03/96 às 14:00 horas, na sede da FESC sito na Av. Júlio de Castilhos, 516, estará recebendo documentação e proposta para a CONCORRÊNCIA 02/96, PROCESSO 55/96 - CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA (COZINHEIRAS).

O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na FESC - Seção de Licitação sito na Av.Des, André da Rocha , 216, nesta capital.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 1996.

Luís Henrique M. dos Anjos
Diretor Administrativo

D-361070-2-B=23/fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº. 001/96

A Secretária do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86 através do Decreto 9694, art. 3º, Inciso II, alínea "c" e, o que consta no expediente nº 02.276855.00.0 foi cadastrado como logradouro público um trecho em prolongamento (além dos 110,50m já cadastrados) da Travessa Davi José Estrela, com uma extensão de 68,00m e uma largura média da via de 12,00m.

Para a regularização das edificações, conforme o art. 59 da L.C. 140/86, fica esta belecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 29 andar.

Porto Alegre, 15 ,fevereiro de 1996.

José Jorge Rodrigues Branco,
~~Secretário~~ em exercício.

n-361069-2-R=23/fevereiro